INDICAÇÃO Nº. 019/2009

A Vereadora **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS-PPS**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Ronaldo Prudêncio, **a necessidade de construir proteção nas laterais de uma ponte existente na estrada de Colina Verde, sobre o Rio Santa Maria da Vitória.**

Plenário da Câmara Municipal, 11 de maio de 2009.

ÂNGELA M. SCHULTZ LEPPAUS
Vereadora – PPS
Autora da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 18 de maio de 2009
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Protocolo
11 / 05 / 2009
Protocolista

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação é de suma importância para aquela Comunidade, tendo em vista o grande tráfego de pessoas e veículos verificado diariamente naquela ponte.

Assim, é preciso diminuir o risco de acidente e oferecer, por conseqüência, maior segurança àqueles que necessitam realizar a travessia em referência.